



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-13, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Eduardo Esberard Favilla (CRO-RJ-20627) como membro da 2ª Câmara da Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 15/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/ags